



EIXO LESTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO: CONFLITOS SOCIAIS EM MONTEIRO-PB

Joab das Neves Correia; Getúlio Pamplona de Sousa; Laryssa de Almeida Donato; Mônica Justino da Silva;
Orientador: Prof^a. Dr^a Ângela Maria Cavalcanti Ramalho

Universidade Estadual da Paraíba, joabcorreia@yahoo.com.br; Universidade Estadual da Paraíba, getulioampplona@hotmail.com; Universidade Estadual da Paraíba, laryssadonato@gmail.com; Universidade Estadual da Paraíba, monicajustino09@gmail.com; angelamcramalho@gmail.com

RESUMO

O Nordeste brasileiro é a terceira maior região do país, com uma área de 1.554.291,74 km e uma população de aproximadamente 56.560.081 habitantes. Tem convivido historicamente com o fenômeno da seca, principalmente na região conhecida como Semiárido, que abrange 57% da área total do Nordeste e, aproximadamente, 40% de sua população. Com uma extensão de 2800 km, o Rio São Francisco percorre parte dessa região, através dos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. A abundância hídrica do São Francisco despertou o interesse de transpor suas águas para o Nordeste Setentrional desde o período do Império, quando o Monarca D. João VI recomendara a construção da obra a seu filho, o Imperador D. Pedro I, na tentativa de amenizar os efeitos da seca. A obra teve início apenas em 2008, e em 2017 foi concluída sua primeira etapa, o Eixo Leste, que possui 220 km de canal, ligando a represa de Itaparica, no município pernambucano de Floresta à calha do rio Paraíba, no município paraibano de Monteiro. Funcionando com uma vazão contínua, já conseguiu encher o açude de Poções em Monteiro, e segue levando água para o açude Epitácio Pessoa. O presente artigo traz a seguinte problemática: a Transposição do São Francisco, no Eixo Leste, tem gerado conflitos sociais para a região do Município de Monteiro? O objetivo dessa pesquisa é analisar os conflitos sociais existentes no Eixo Leste do PISF em Monteiro no que se refere ao uso da água do canal, os valores pagos pela desapropriação das terras e a especulação imobiliária visando o agronegócio.

INTRODUÇÃO

O Semiárido brasileiro é uma região definida pela Lei 7827, de 27 de setembro de 1989 e delimitada pelo Ministério da Integração Nacional. Abrange oito estados da região Nordeste, com exceção do Maranhão, além do norte de Minas. Com precipitação média anual inferior a 800 mm, apresenta rios e riachos intermitentes, de modo que o fluxo de água desaparece durante seu período de estiagem (INSA, 2011 *apud* SALES JÚNIOR, 2015).

Com aproximadamente 57% da área total do Nordeste – sendo a maior parte do Agreste e Sertão – e cerca de 40% de sua população, essa região tem convivido historicamente com o fenômeno da seca (SUASSUNA, 2005 *apud* GUIMARÃES, 2016). Sob a ótica do desenvolvimento



regional, o Semiárido nordestino constitui-se em uma das sub-regiões mais dependentes de uma intervenção estatal eficiente, voltada para a eliminação dos efeitos desestruturadores decorrentes das adversidades climáticas a que está submetido. A carência de água nas ocasiões de estiagem aumenta os riscos de desastres secundários de natureza humana relacionados às convulsões sociais, como a fome e desnutrição, desemprego generalizado e migrações intensivas e descontroladas.

Nesse sentido, levando em consideração que as políticas públicas se apresentam como programas de ação governamental num setor da sociedade ou num espaço geográfico – sendo formado inicialmente por um conjunto de medidas concretas e visíveis - percebe-se a intervenção do Estado através da implementação dessas políticas públicas no Projeto de Transposição do Rio São Francisco (PISF), formado pelos Eixos Norte e Leste, que levarão água da Represa de Itaparica para os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco (MULLER; SUREL, 2002).

O PISF é visto como uma alternativa para alavancar a economia do Semiárido nordestino, pois pretende aumentar a disponibilidade hídrica desta região, e conseqüentemente, contribuir para o seu desenvolvimento socioeconômico. Porém, como ocorre com toda ação de políticas públicas, a implementação dessa obra gerou grandes repercussões socioeconômicas, mas que não impediram a definição do sentido das condutas governamentais, nem tampouco a execução da obra (PAES, 2009).

O Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) é formado por dois eixos: Eixo Norte – com uma extensão de 500 km, 04 estações de bombeamento, 22 aquedutos, 06 túneis, 26 reservatórios, tendo a represa de Itaparica como ponto de captação, na altura do município de Cabrobó, em Pernambuco, e que ainda está em fase de construção – e o Eixo Leste, já concluído – com 220 km de extensão, 05 estações de bombeamento, 05 aquedutos, 02 túneis, 09 reservatórios, tendo a represa de Itaparica como ponto de captação, na altura do município Pernambucano de Floresta, até o Rio Paraíba, na cidade de Monteiro, onde a partir daí o rio corre em seu curso natural. A garantia técnica para o funcionamento do sistema de captação dos eixos Leste e Norte é a regularidade na descarga do rio São Francisco garantida pela barragem de Sobradinho, na Bahia (BRASIL, 2008).

Em funcionamento com uma vazão contínua, o recém-inaugurado Eixo Leste já conseguiu encher o açude de Poções em Monteiro, e segue levando água para o açude Epitácio Pessoa (Boqueirão), o qual já saiu de 4% de sua capacidade total, antes da transposição, para os atuais 8%, com água do rio São Francisco. Há, inclusive, uma enorme expectativa de que dentro de algumas



semanas o racionamento do abastecimento de água de Campina Grande e mais dezoito municípios seja encerrado, trazendo alívio para a população em geral.

Apesar da segurança hídrica constatada no aumento do volume dos primeiros açudes que já recebem as águas do São Francisco, o presente artigo traz a seguinte problemática: a conclusão da Transposição do São Francisco em seu Eixo Leste no Município de Monteiro tem trazido conflitos sociais?

Nesse contexto o presente artigo tem como objetivo analisar os conflitos sociais no que se refere ao uso da água do canal, os valores pagos pela desapropriação das terras e a especulação imobiliária visando o agronegócio no Eixo Leste da Transposição do São Francisco no município paraibano de Monteiro.

METODOLOGIA

Nesta pesquisa propomos analisar as repercussões socioeconômicas da Transposição do São Francisco a partir do Eixo Leste. A relação campo-cidade são as categorias que fundamentam a análise geográfica. Sobre os procedimentos metodológicos a serem desenvolvidos no decorrer do trabalho, destacamos o levantamento bibliográfico e documental nas bibliotecas da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), e da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), teses e dissertações sobre o tema, além do trabalho de campo e a formação de uma base de dados e imagens.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A instituição fundamental das sociedades civilizadas é o Estado. Ele é o resultado da Revolução Capitalista, que deu origem ao capital e às instituições econômicas fundamentais do sistema: o mercado, o trabalho assalariado, os lucros e o desenvolvimento econômico decorrente do acúmulo de capital. Deu origem também a três classes sociais a burguesia, os trabalhadores assalariados e a classe profissional (MULLER; SUREL, 2002).

Durante esse período as ações sociais deixam de ser coordenadas pela tradição e religião e passam a serem pelo estado através da instituição por ele regulada: o mercado. A partir daí os impérios passam a serem substituídos pelas nações e estados-nações na organização político territorial da terra. Surgem consigo as classes sociais e as ideologias políticas.

Durante o século XX o Estado se consagra como fenômeno político dominante, resultado de um lento movimento do feudalismo para a modernidade, tendo a sociedade civil e a nação como a sociedade politicamente organizada. Tendo o estado como instrumento por excelência de ação coletiva da nação ou da sociedade civil, ele irá promover seus objetivos políticos, promover segurança, desenvolvimento econômico, direitos sociais e civis (ibidem).

É através da ação pública – dispositivo político-administrativo coordenado em torno de objetivos explícitos – que o Estado se faz percebido através de intervenções sobre a sociedade, sejam elas positivas ou negativas. Toda e qualquer ação pública entra no campo das políticas públicas, ou seja, tudo o que o governo decide ou não fazer (op. cit.). As políticas públicas, portanto, apresentam-se como programas de ação governamental num setor da sociedade ou num espaço geográfico, sendo formado inicialmente por um conjunto de medidas concretas e visíveis.

Segundo Viana (ibidem), “as políticas públicas são, na verdade, um mecanismo relativamente novo e usado pelo sistema capitalista para mascarar as mazelas e a real inviabilidade de um sistema que tem suas bases montadas na exploração do homem pelo homem”.

Nesse contexto, em atual visita técnica ao recém-inaugurado Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco, no município paraibano de Monteiro, constatou-se através de discursos com atores locais à existência de tensões e conflitos sociais no que se refere aos valores pagos pela desapropriação das terras e a especulação imobiliária visando o agronegócio.

O discurso da Prefeita e do Presidente de Câmara Municipal é meramente político e fictício, ao afirmarem que o município de Monteiro estaria com cem por cento de suas obras de saneamento básico concluídas. A realidade é que existe um canal paralelo ao canal da transposição que despeja esgoto e dejetos vindos das casas diretamente na calha do Rio Paraíba.



Figura 1: Canal desaguando esgoto na calha do Rio Paraíba ao lado do canal da Transposição

Fonte: CORREIA, 2017.



Figura 2: Canal de esgoto oriundo do município de Monteiro-PB

Fonte: CORREIA, 2017.

Em relação aos agricultores, constatou-se a insatisfação em relação aos valores pagos pelo pelas indenizações das terras onde foi construído o canal da transposição, além da imposição do Estado para que estes cedessem e vendessem as terras pelo valor ofertado, através de coerção e da força policial, contradizendo o discurso da prefeita de Monteiro, que afirmara não ter havido conflitos com os agricultores que venderam suas terras para construção do canal. Ainda de acordo com os agricultores, há relatos sobre restrições em relação ao uso da água retirada diretamente do canal e receio que o acesso à água seja seletivo, beneficiando principalmente aos latifundiários locais, visto que já há uma forte especulação dos preços das terras naquela região, prevendo a utilização da água para o agronegócio.

O padre da paróquia de Monteiro relata que concorda com a transposição pelo fato da amenização do problema do abastecimento de água da população de Monteiro e principalmente de Campina Grande. Porém ele deixa claro que houve todo um viés político para que essa obra acontecesse, e que muitos políticos locais estão tentando tirar proveito visando às eleições futuras. Ele também relata que como representante da igreja participou de várias reuniões, e que ouviu tanto elogios quanto reclamações sobre a obra.

Ao analisar os discursos acima citados, percebem-se diversos tipos de tensões entre Estado e população, principalmente em relação aos agricultores. Segundo Olson (2011), os grupos agem em interesse próprio porque os indivíduos também o fazem. Há, portanto, sempre uma tendência à



exploração do grande pelo pequeno para atingir um objetivo comum. Assim, supondo que os indivíduos que pertencem a um grupo tem interesse comum, eles também têm interesse puramente individual. Ainda segundo o autor, não existe grupo sem interesse.

De acordo com Muller e Surel (2002), quando interrogamos os atores de uma política, sempre nos confrontamos com fenômenos de reconstrução a posteriori. De um lado os atores são incapazes de prever as consequências de sua ação; de outro, o sentido de uma ação se modifica na medida de sua implementação, e os atores consequentemente modificam seus fins em função de seus resultados. Nesse sentido, as opiniões em relação à transposição se diversificam e se modificam de acordo com os objetivos definidos e os resultados alcançados. Todavia, percebe-se que são mais latentes os conflitos relacionados a desapropriação de terras para a construção do canal da transposição, no que se refere aos valores pagos abaixo dos valores de mercado, como também a maneira pela qual alguns agricultores foram coagidos a saírem de suas terras.

Muitas são as críticas de técnicos e especialistas em relação a Transposição do São Francisco. Segundo Ab'Saber (2011), no discurso de execução da obra falou-se em água para todos, mas nunca se mencionou para quais classes sociais a transposição traria benefícios. Ainda de acordo com o autor, o risco final é que a transposição acabe por significar apenas um canal tímido de água, de duvidosa validade social e econômica, servindo apenas para movimentar o mercado especulativo da terra e da política, transformando todo o espaço em mercadoria.

Já para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST *apud* SOARES, 2013, p. 83), “o projeto da transposição está vinculado ao projeto do agronegócio, criação de camarão e ao hidronegócio – com a privatização do uso e controle das águas apenas para ganhar dinheiro”. De acordo com a Doutora Sanny Campos – professora do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do CEFET-MG – para que projetos desse porte sejam realizados, é necessário atender a certos preceitos considerados essenciais para assegurar a justiça nesse tipo de empreendimento, tais como a região receptora deve ter comprovada a escassez de água para o atendimento de suas necessidades; os recursos hídricos da região de origem devem ser suficientes para satisfazer a demanda da transferência sem acarretar impedimento ao desenvolvimento futuro dessa região.

Segundo o RIMA (*apud* SOARES, 2013), é possível destacar perda temporária de empregos e renda por efeito das desapropriações, modificação da composição das comunidades biológicas aquáticas nativas das bacias receptoras, risco de redução da biodiversidade das comunidades biológicas aquáticas nativas nas bacias receptoras, introdução de tensões e riscos sociais durante a fase de obra, ruptura de relações sociocomunitárias durante a fase de obra. Sobre impactos sociais é



interessante ressaltar que muitas famílias rurais e, aproximadamente, 33 tribos indígenas, sobretudo das etnias Truká e Pipipã, precisaram deixar suas terras, gerando tensões.

De acordo com João Suassuna – pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, no Rio São Francisco não existe excesso de água. Existem teoricamente usos conflitantes da água para fins de geração e irrigação (SOARES, 2013). Em médio e longo prazo outras formas de atendimento à demanda de energia elétrica do Nordeste (solar, biomassa, gás natural, importação de grandes blocos de energia de origem hidráulica produzidos no Norte) permitirão, naturalmente, e na medida em que se intensifique a irrigação, aumentar o uso de água neste segmento e se reduzir na geração de energia elétrica, ou seja, o “conflito será equacionado sem conflito”, visando sempre ao interesse maior da região.

Segundo Olson (2011), os benefícios comuns proporcionados pelo governo – usualmente chamados de benefícios públicos – sejam no âmbito público, coletivo ou comum serão utilizados por qualquer pessoa, não podendo ser negado aos outros membros desse grupo. Há também relatos de agricultores que sofreram coerção policial para deixarem as terras desapropriadas. Segundo Giddens (2012), o grau relativamente alto de autonomia produtiva do camponês impõe que a principal sanção que a classe dominante recorre em caso de não submissão é o uso direto da força. A classe dominante tem muita influência sobre o aparato do Estado, que a suporta. Por sua vez o Estado tem um poder bastante amplo, sendo frequentemente despótico sobre o destino da população.

A desapropriação de terras, que no âmbito do direito administrativo, é a forma de intervenção do Estado na propriedade através da qual o poder público adquire um bem que até então pertencia ao outro, é a maneira pela qual é dado o primeiro passo para construção de relacionadas a abastecimento de água, como barragens ou canais, trazendo como consequência, de um lado a possibilidade de abastecimento de água para várias cidades, mas por outro lado, acaba desalojando milhares de pessoas de suas propriedades. Pensando nisso, diversas entidades que lutam pelos direitos da população prejudicada por essas construções, e que antes lutavam apenas por indenizações justas e reassentamentos, agora questionam a construção dessas obras. (MAB, 2007).

Nesse sentido território, segundo Milton Santos (2007), é onde vivem, trabalham, sofrem e sonham todos os brasileiros. Ele é também o repositório final de todas as ações e todas as relações, o lugar geográfico comum dos poucos que sempre lucram e dos perdedores renitentes, vítimas destes poucos que geralmente mandam no capital. Sendo assim, num processo de globalização intenso pelo qual passa o mundo atual, onde o capital e o lucro estão cada vez em primeiro lugar, é



difícil acreditar que a construção de uma barragem ou um canal deixe de ser realizada pelo fato de centenas de pessoas que moram naquele local da construção serem prejudicadas e tenham suas terras desapropriadas.

Ainda segundo Milton Santos (2007) o progresso beneficia uma minoria e prejudica grande parte da população, ficando evidente que a relação entre dinheiro e o território revoluciona as relações estabelecidas, altera equilíbrios recentes ou pacientemente adquiridos, sepulta valores, amplia o desemprego e afeta o orçamento das famílias, desorganizando o cotidiano das pessoas e das instituições locais. A modernização e agravamento da desigualdade social como uma constante, constituindo o lado perverso da difusão do progresso sobre a face do planeta.

CONCLUSÃO

A inauguração do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco, no Município de Monteiro, no cariri paraibano, traz de volta a esperança de o Estado da Paraíba ter parte de seus problemas hídricos amenizados, visto que o açude de Poções já se encontra cheio com água do São Francisco, enquanto que o açude de Boqueirão – responsável pelo abastecimento de Campina Grande e mais dezoito municípios paraibanos – já recebe suas águas, aumentando inclusive seu atual volume de 4% para 8% nos últimos dias e se encaminhando para o fim do racionamento em seu abastecimento de água.

Apesar desse projeto está sustentado no princípio da equidade do direito de acesso a água no que se refere ao abastecimento humano e animal, assegurado como princípio moral e incorporado na legislação das nações, constatou-se conflitos sociais no recém-instalado Eixo Leste no município de Monteiro em relação ao uso da água, das indenizações das terras desapropriadas e da especulação imobiliária visando o agronegócio.

Portanto é imprescindível que a água da transposição seja disponível prioritariamente para abastecimento humano e de animais, e que sua utilização realmente esteja ao alcance da população mais carente, e não para o agronegócio e latifundiários, além de uma justa indenização aos pequenos proprietários que tiveram suas terras desapropriadas, minimizando assim os conflitos sociais já existentes.



REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz. 2011. **A quem serve a transposição das águas do São Francisco**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-quem-serve-a-transposicao-das-aguas-do-sao-francisco-2>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. **Estado: conceito, teoria e empiria**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Relatório de Impacto Ambiental**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/rima/rimaagreste.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2017.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6. ed. São Paulo: Penso, 2012.

GUIMARÃES, Bruno Souza. 2016. **A transposição do rio São Francisco: análise da efetividade do projeto**. Disponível em: <<http://security.ufpb.br/ccec/contents/documentos/tccs/2015.2/a-transposicao-do-rio-sao-francisco-analise-da-efetividade-do-projeto.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2017.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Traduzido por Agemir Bavaresco, Alceu R. Ferraro. Pelotas: Educat, 2002.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva: Os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. São Paulo: Edusp, 2011.

PAES, Reginaldo Alves. 2009. **Alternativas para o desenvolvimento sustentável do Submédio São Francisco**. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4984/1/2009_ReginaldoAlvesPaes.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2017.

SALES JÚNIOR, Francisco Vieira. **Barragem subterrânea como tecnologia de convivência com o Semiárido: O caso do território da cidadania do Alto Oeste potiguar**. Disponível em: <<http://periodicos.ccta.ufcg.edu.br/index.php/PPSA/article/viewFile/76/32>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

SOARES, Edmilson. Seca no Nordeste e a transposição do rio São Francisco. **Geografias**, Belo Horizonte, 01 de julho – 31 de dezembro de 2013, v. 9, n. 2. Disponível em: <<http://www.igc.ufmg.br/portaldeperiodicos/index.php/geografias/article/viewFile/593/463>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

SENNETT, R. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

TOURAINÉ, Alain. **Após a crise: a decomposição da vida social e o surgimento de atores não sociais**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

SANTOS, Milton, 2001. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** – 4 ed. 8 reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014. (Coleção Milton Santos)

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.